



**PORTARIA RH CROMG 86/2017**

**DESIGNA REPRESENTANTE LEGAL PARA  
FINS DE ANOTAÇÕES RELATIVAS A  
CONTRATOS DE TRABALHO DE  
EMPREGADOS DA AUTARQUIA**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a necessidade de agilidade nas anotações relativas a contratos de trabalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como representante legal, para fins de assinatura em contratos de trabalhos, ficha de registro de trabalho, anotações em carteira de trabalho e eventuais punições aplicadas a empregados, férias e outros documentos relativos aos empregados de responsabilidade do setor de Recursos Humanos, a Sra. Renata de Oliveira Curto, Gerente de Recursos Humanos.

Art. 2º - A designação conferida ratifica atos anteriormente praticados em conformidade com a presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017.

Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente